

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do **DEPARTAMENTO EXECUTIVO**, tornam pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, na forma estabelecida neste Comunicado.

#### 1. FINALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

- 1.1. Este processo seletivo destina-se a seleção de profissionais para preenchimento de vagas conforme a necessidade do SEST SENAT. O processo constará de etapas eliminatórias e classificatórias.
- 1.2. O prazo de validade deste processo seletivo será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final do processo seletivo, divulgado no endereço eletrônico: www.sestsenat.org.br/vagas.
- 1.3. Os candidatos aprovados poderão ser convocados a assumir o cargo dentro do prazo de vigência do processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.
- 1.4. Os processos seletivos promovidos pelo SEST SENAT são orientados pelo **Manual do Candidato**, disponível no endereço eletrônico: <a href="https://www.sestsenat.org.br/vagas">https://www.sestsenat.org.br/vagas</a>.
- 1.5. O processo seletivo será regido por este Comunicado, por seus Anexos, com eventuais atualizações/retificações, e sua execução caberá à Gerência de Recursos Humanos do Departamento Executivo do SEST SENAT.

# 2. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DOS SALÁRIOS OFERECIDOS

2.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas para contratação de profissionais para os cargos a serem mencionados na tabela abaixo:

CARGO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	SALÁRIO/CARGA HORÁRIA	BENEFÍCIOS	
INSTRUTOR SENAT (TRÂNSITO)	Contrato por tempo INDETERMINADO, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).	Informações descritas no Anexo III do Comunicado.	Atendimentos oferecidos nas Unidades Operacionais, tais como: atendimento odontológico, psicológico, fisioterápico e nutricional, vale-transporte (conforme previsto na legislação vigente para aqueles que optarem). Vale alimentação e/ou refeição para vagas com carga horária acima de 30h semanais. Demais serviços oferecidos pelas Unidades Operacionais extensivos ao colaborador e seus dependentes. Seguro de vida. Plano de saúde (c/ coparticipação) - Mensalidade do empregado custeada pela empresa e mensalidade do(s) dependente(s) custeada pelo empregado.	

2.2. A escala e horário de trabalho serão informadas pela Unidade Operacional e/ou Departamento Executivo ao candidato aprovado no ato da convocação, cabendo ao candidato informar sua disponibilidade para o horário estabelecido. O candidato que optar por não assumir a vaga devido à escala de trabalho será desclassificado do processo seletivo.



## **ANEXO I - CRONOGRAMA**

ЕТАРА	DATA PREVISTA	
Período de Inscrições	29/03/2021 a 06/04/2021	
Convocação para Prova Objetiva	A definir*	
Aplicação da Prova Objetiva	A definir*	
Publicação do resultado pr826eliminar da Prova Objetiva	A definir*	
Prazo para esclarecimento de dúvidas	A definir*	
Publicação do resultado definitivo da Prova Objetiva (se houver alteração)	A definir*	
Período para Análise Documental	A definir*	
Publicação do resultado preliminar da Análise Documental	A definir*	
Prazo para esclarecimento de dúvidas	A definir*	
Publicação do resultado definitivo da Análise Documental (se houver alteração)	A definir*	
Convocação para Prova Discursiva	A definir*	
Aplicação da Prova Discursiva	A definir*	
Publicação do resultado preliminar da Prova Discursiva	A definir*	
Prazo para esclarecimento de dúvidas	A definir*	
Publicação do resultado definitivo da Prova Discursiva (se houver alteração)	A definir*	
Convocação para Entrevista, Análise de Compliance e Validação Documental	A definir*	
Aplicação Entrevista, Análise de Compliance e Validação Documental	A definir*	
Publicação do resultado preliminar da Entrevista, Análise de Compliance e Validação Documental	A definir*	
Prazo para esclarecimento de dúvidas	A definir*	
Publicação do resultado definitivo da Entrevista, Análise de Compliance e Validação Documental (se houver alteração)	A definir*	
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	A definir*	

<sup>\*</sup> O cronograma estabelece datas previstas, que serão publicadas de forma oficial no Portal <a href="www.sestsenat.org.br/vagas">www.sestsenat.org.br/vagas</a>, no decorrer do processo seletivo, podendo o cronograma sofrer alterações conforme necessidade da Coordenação de Recursos Humanos, sendo obrigação do candidato acompanhar as publicações referentes ao processo seletivo quando divulgadas.



# **ANEXO II – VAGAS DISPONÍVEIS**

## **DO OBJETO**

Este Comunicado tem por objeto a seleção de profissionais para o cargo **INSTRUTOR SENAT (TRÂNSITO)**, por meio de Processo Seletivo para atuar em Unidade do SEST SENAT, conforme listado abaixo:

CÓDIGO DA VAGA	LOCAL - UF	ENDEREÇO/CEP	Nº DE VAGAS	SALÁRIO
149/21	Unidade de Natal/RN B N º 29	Av. Pref. Omar O'Grady, s/nº - Pitimbú, Natal - RN, 59066-840	01	R\$ 3.541,01



### ANEXO III – DADOS DA VAGA

Carga Horária: 44h (quarenta e quatro horas semanais)

Sumário da vaga: Responsável por mediar o processo de aprendizagem do aluno nas ações de Desenvolvimento Profissional realizadas pela Unidade Operacional (cursos, palestras e seminários).

### **REQUISITOS NECESSÁRIOS (OBRIGATÓRIOS):**

#### **ESCOLARIDADE:**

Ensino Superior completo (Administração, Ciências Contábeis, Gestão Financeira, Gestão de Marketing e Vendas, Psicologia, Engenharia de Produção, Pedagogia).

A comprovação dos requisitos necessários solicitados deverá ser demonstrada por:

- a) Diploma/Certificado devidamente expedido por instituição reconhecida pelo MEC) e/ou;
- b) Declaração de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, ambos devidamente assinados e carimbados (somente para o período de no máximo 180 dias da conclusão de grau).

### Curso de capacitação de Instrutor de Trânsito reconhecido pelo CONTRAN - 180h.

A comprovação dos requisitos necessários solicitados deverá ser demonstrada por:

a) Cópia de Diploma/Certificado do curso e histórico escolar/conteúdo programático.

No mínimo DOIS dos Cursos Especializados listados: Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte de Produtos Perigosos, Transporte Escolar, Transporte de Emergência e Transporte de Cargas Indivisíveis, emitidos por instituição credenciada pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado ou Distrito Federal.

COMPROVAÇÃO: Cópia de Diploma/Certificado do curso dentro da validade - 5 anos) ou atualização do curso.

### **EXPERIÊNCIA:**

#### 1) Experiência profissional comprovada em atividades de treinamento ou de ensino.

COMPROVAÇÃO: As comprovações deverão ser explicitamente relacionadas às atividades solicitadas nos requisitos mínimos exigidos, sob pena de reprovação dos documentos expostos. A comprovação das experiências profissionais solicitadas deverá ser demonstrada por:

- a) Declaração do empregador, contendo CNPJ do emitente, carimbo e assinatura, que informe o período de início e fim, se for o caso, e a espécie do serviço realizado, bem como a descrição das atividades desenvolvidas;
- Ou cópia do contrato de prestação de serviços ou do recibo de pagamento autônomo (RPA) especificando as atividades exercidas nos serviços prestados, acrescida do item "a", caso o cargo não seja suficiente para comprovar a experiência.

#### DOCUMENTAÇÃO

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida – categoria D ou E (no mínimo 01 na categoria).

COMPROVAÇÃO: Cópia da CNH válida.

### CURRÍCULO ATUALIZADO.

#### **REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

Pós-graduação em áreas da Gestão (Mínimo Lato Sensu)

Atividades de consultoria, TD&E e de ensino para jovens e adultos.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

#### LÍNGUA PORTUGUESA (Comum a todos os cargos):

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia oficial. Novo acordo ortográfico. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras. Significação literal e contextual das palavras. Sintaxe de concordância e regência. Concordância verbal e nominal.

## INFORMÁTICA (Comum a todos os cargos):

Internet e Pacote Office.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

A relação professor x aluno. Código de Trânsito. Cursos exigidos pelo DETRAN. Didática da Prática de Direção. Direção Defensiva. Elaboração de Plano de Aula. Lei 12.302/10 – Regulamento a Profissão de Instrutor de Trânsito. Noções didático-pedagógicas. Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente e Cidadania. Recursos instrucionais. Resolução 168 do CONTRAN e alterações. Técnicas de avaliação de resultados de treinamento. Treinamento e Desenvolvimento. Serviços Sociais Autônomos. Conhecimentos comuns inerentes ao cargo.